

Of. Atos Oficiais nº 012/2019

Guaporé – RS, 28 de maio de 2019.

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 27 de maio de 2019, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: A Coordenadora do FME – Fórum Municipal de Educação, Sra Simone Vieira Cardoso, usou a Tribuna do Povo para divulgar a II Conferência do Fórum Municipal de Educação – 1º avaliação do Plano Municipal de Educação, que será realizada nos dias 02 e 03 de outubro de 2019.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 37/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019. Dispõe sobre a reforma administrativa do CISGA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, que envolve: a criação e regulamentação do pagamento de gratificação mensal pelo exercício da função de pregoeiro, a criação de cargos de auxiliar administrativo e a redução do montante do padrão remuneratório dos cargos em comissão já criados de assessor executivo, integrantes do quadro funcional do CISGA e dá outras providências. O principal objetivo do CISGA é atuar na gestão associada dos serviços públicos. Com a finalidade principal de promover economicidade de forma coletiva, bem como implantar iniciativas na promoção do desenvolvimento sustentável, visando a garantir a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. **Aprovado por maioria.**

PROJETO DE LEI Nº 38/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019. Autoriza o município de Guaporé a alienar área de terras à Sra. Leonilde Pedrini e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 39/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019. Concede desconto sobre o IPTU aos proprietários de imóveis localizados em áreas sujeitas a inundação pelo Arroio Barracão e dá outras providências. Conforme sugestão dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei tem por finalidade conceder desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor do IPTU aos imóveis situados em áreas lindeiras ao Arroio Barracão, quando atingidas e danificadas por inundações provocadas pelo transbordamento de suas águas. O desconto está condicionado aos casos em que a inundação comportar a decretação de “Estado de Calamidade ou Emergência”, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes e poderá ser concedido no ano da ocorrência da inundação, se a mesma ocorrer até 31 de março de cada ano. Após esta data, somente no ano seguinte.

Para fazer jus ao desconto o proprietário do imóvel deverá fazer solicitação formal dirigida ao Prefeito e comprovar, com documentos hábeis, os danos sofridos em sua propriedade, em função da inundação pelo transbordamento do Arroio Barracão. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 41/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019. Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências. O projeto de lei trata da abertura de Crédito Especial para aquisição de 02 veículos, sendo um para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e outro para a Secretaria Municipal da Agricultura. Um veículo foi recebido através de Termo de Ajustamento de Conduta e outro adquirido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente sendo que, atualmente, em função do tempo de uso ou quilometragem, não atendem mais as necessidades da referida Secretaria. O veículo destinado à Secretaria Municipal de Obras e Viação é uma camionete Fiat Strada Adventure ano/modelo 2010. Para a Secretaria Municipal da Agricultura é um Volkswagen Gol Power 1.6, ano de fabricação 2009 modelo 2010. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 42/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019. Autoriza a celebração de contrato de patrocínio com a Companhia de Artes Caripaiguarás e dá outras providências. O

presente projeto de lei visa receber autorização do Poder Legislativo para a celebração de Contrato de Patrocínio com a Companhia de Artes Caripauguarás, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que servirá para custear despesas de transporte da entidade entre Guaporé/Porto Alegre e Porto Alegre/Guaporé, em vista de sua participação no 24º Festival Internacional Cultural Danube Carnival, a ser realizado no período de 08 a 16 de junho de 2019, na Hungria, o qual é de grande importância no cenário dos festivais internacionais, com extensa e intensa programação. A saída do grupo de Guaporé está prevista para o dia 06 de junho às 4 horas e o retorno no dia 17 de junho, às 15 horas. A delegação é composta de 25 pessoas, entre dançarinos, músicos e coordenadores e está em fase de preparação de coreografias, músicas, figurinos e uniformes. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

MARISA JUDITH BORDIN e DIEGO NODARI. Requereram a Mesa Diretora que officie a RGE para que efetue explicações acerca da falta de iluminação pública na Rua Bianor Luis Gheller, próximo ao número 455, residência de Roselaine da Silva. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

RODRIGO DE MARCO – Requereu a Mesa Diretora que sejam incluídos na presente Sessão os Projetos de Lei nº 41/2019 e 42/2019. **Aprovado por unanimidade.**

ADÍLIO ANTONIO PASINI – Requereu a Mesa Diretora: 1 - Que seja realizada a Homenagem para a UCS Universidade de Caxias do Sul, conforme Requerimento já aprovado em 2018. **Aprovado por unanimidade.** 2 – Indicação de analisar a viabilidade de ser cedida a UCS Universidade de Caxias do Sul o complexo do antigo Curtume, local que poderá ser revitalizado e dará a universidade a oportunidade de crescimento (subscrito pelo Vereador Moustafh). **Aprovado por unanimidade.**

RONALDO JAIR DONIDA – Requereu à Mesa Diretora que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade de pavimentação das Ruas da Vila Verde. **Aprovado por unanimidade.** Sendo o que havia a comunicar, aproveitamos o ensejo para manifestarmos protestos de elevada estima e consideração.

Jairo Elias Zanatta
Presidente